

PORTARIA Nº 363/2014

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder,
Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições
legais,

RESOLVE:

TRANSFERIR, a servidora Municipal
SANTINA LOURENÇÃO, do Departamento Fundeb 40 % Infantil para o
Departamento Fundeb 40 % Fundamental, lotada na Secretaria Municipal
de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colíder,
Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de julho de 2014.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 16
de julho de 2014.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal